

**Objeto:** Inclusão de novas estruturas no acordo de cooperação para uso compartilhado de infraestrutura de radiocomunicação, conforme abaixo:

**A – Para utilização pela ENERGISA:**

- I. Torre João Pessoa I – João Pessoa, bairro Mangabeira – Paraíba, CEP: 55055-018;
- II. Torre João Pessoa II – João Pessoa, bairro Torre – Paraíba, CEP: 58040-320;
- III. Torre Bessa – João Pessoa, bairro Bessa – Paraíba, CEP: 58037-655;
- IV. Torre CARA – Caraiúbas – PB, Zona Rural, CEP 58595-000.

**B – Para utilização pela SESDS, a partir de 2027, após a conclusão das obras de reforço estrutural:**

- I. RPT NATUBA - Sítio Serra do Gado, S/N Zona Rural Natuba-PB, CEP: 58494-000.

**C – Obrigação adicional da ENERGISA (Parágrafo Único do item 4.1):**

- I. Instalar dispositivo de segurança para proteger bens e limitar o acesso não autorizado a objetos, áreas ou equipamentos, similar ao atualmente instalado (CADEADO MULTLOCK com elo em liga de aço boro endurecido);
- II. Assegurar que todos tenham o mesmo segredo;
- III. Disponibilizar 06 (seis) cópias das chaves referentes aos cadeados à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Obs: Para fins de rastreabilidade o 2º aditivo será identificado pelo número 00108-GTEL/2025.

**Vigência:** o termo aditivo não altera o prazo de validade do contrato vigente.

**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Marcio Mario Zidan, Carlos Garcia Guerra Barreto e Fabio Lancelotti representantes da Energisa Paraíba.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**DO ESTADO DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2026**

**Nº do Instrumento:** 001/2026

**Unidade Descentralizadora:** Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE

**Unidade Descentralizada:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM

**Objeto:** Transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE à Unidade Descentralizada, para atendimento a 85 (oitenta e cinco) emendas individuais impositivas, que tem como beneficiários finais municípios do Estado da Paraíba.

**Valor:** R\$ 31.790.086,00 (trinta e um milhões setecentos e noventa mil e oitenta e seis reais)

**Vigência do Instrumento:** A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

**Data da assinatura:** 11 de junho de 2026

**Signatários:** Gilmar Martins de Carvalho Santiago

Secretário de Estado da SEPLAG

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAM**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17110-8
Nº do Contrato:	00054/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Valor Original do Contrato:	R\$ 7.698.977,04
Número do Evento:	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 76.989,77
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/07/2025 a 16/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17005-0
Nº do Contrato:	00046/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 90.702,70
Número do Evento:	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 907,03
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/07/2025 a 11/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00495-7) PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00418**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, AREIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 11/06/2026, às 17h31, da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 05.802.590/0001-90, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 18/06/2026.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE CEC-SEIRH**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE JULGAMENTO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 16/2025 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01515**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAU - FASE II (2ª ETAPA). A Comissão Especial de Contratação comunica que a proposta do CONSÓRCIO TRANSPARAÍBA ETAPA 2 - FORMADO PELAS EMPRESAS ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 09.056.774/0001-09 / CMR4 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 68.876.606/0001-29 / RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 08.766.483/0001-41, de acordo com o Relatório de Conformidade de Proposta elaborado pela CAGEPA, FOI ACEITA. Convocamos o referido Consórcio, para apresentar documentação de Habilitação em 17/06/2026, às 10h00. Informamos aos participantes que o prazo para manifestação de intenção de recurso é de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação deste ato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE - CEC-SEIRH**

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro	18-03288-5
Nº do Contrato	0024/2018
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato	4.505.485,32
Nº do Aditivo	13
Objeto do aditivo	PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	1/10/2018 A 1/8/2026
Data da assinatura do aditivo	30/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	6.463.477,41
Gestor do Contrato	MARIO DE FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
<b>VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL</b>	
<b>SECRETARIA TITULAR</b>	